



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

PORTARIA Nº 010/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º – Instituir e designar os servidores Hérica Neves Afonso Vieira Almeida, matrícula nº 5712-6, Michele de Castro Machado, nº 6044-5, Juliano Farias Pereira Gáspio, matrícula nº 4095-9, Érica de Souza Azevedo Vieira, matrícula nº 5551-4, e Simone da Luz Pereira, matrícula nº 4073-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Transparência da Câmara Municipal de Macaé.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Macaé, 12 de janeiro de 2023.

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

PORTARIA Nº 013/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º – Instituir e designar os servidores Caroline Ribeiro Theodoro, matrícula nº 5892-0, Rodrigo Barros da Luz Santos, matrícula nº 4373-7, Cleris Renata Gomes Golzio, matrícula nº 4070-3, Carlos Ivan Siqueira Manhães, matrícula nº 5816-5, Leonam Gomes Ribeiro, matrícula nº 6075-5, Renato Delfino Rodrigues, matrícula nº 3794-0, Tárzia da Costa Figueiredo, matrícula nº 5738-0, e Marcelo da Silva Pinto, matrícula nº 5919-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Provisória para Elaboração de Tabela de Temporalidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, durante o corrente exercício financeiro, encerrando em 31 de dezembro de 2023, podendo, em caso de necessidade, ser prorrogada.

Câmara Municipal de Macaé, 12 de janeiro de 2023.

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

PORTARIA Nº 011/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º – Instituir e designar os servidores Cristiane Bernabe Otte de Araújo, matrícula nº 5791-6, Fabricia Leonardo Gomes Marreiros, matrícula nº 5721-5, Isabela Ferreira Santos, matrícula nº 5599-9, Tárzia da Costa Figueiredo, matrícula nº 5738-0, Ellete Lage de Amorim, matrícula nº 4438-5, Mônica Abreu Paes de Azevedo, matrícula nº 4623-0, e Joana Grijó Macêdo, matrícula nº 4080-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Provisória para Gestão de Parcerias e Acordos de Cooperação Técnica, visando a elaboração do cronograma acadêmico, de eventos e de exposições do Centro Cultural do Legislativo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, durante o corrente exercício financeiro, encerrando em 31 de dezembro de 2023, podendo, em caso de necessidade, ser prorrogada.

Câmara Municipal de Macaé, 12 de janeiro de 2023.

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

PORTARIA Nº 014/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º – Instituir e designar os servidores Roan Flores de Lima, matrícula nº 5545-0, Ronaldo Adriano Simeão Bigão, matrícula nº 4485-7, Luís Carlos Cunha, matrícula nº 5548-4, Vinicius da Silva Pimentel, matrícula nº 3334-0, Anderson Gomes Borges, matrícula nº 5547-6, Cristiane Bernabe Otte de Araújo, matrícula nº 5791-6, Paulo César Souza do Rosário, matrícula nº 5672-3, Rosângela Vasconcelos Tavares, matrícula nº 4425-3, e Eliane Viana Moreira Daher, matrícula nº 4101-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Macaé.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir a 01 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Macaé, 12 de janeiro de 2023.

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

PORTARIA Nº 012/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º – Instituir e designar os servidores Valéria Dias Moura, matrícula nº 5782-7, Luís Carlos da Silva Cunha, matrícula nº 5548-4, Márcia Ferreira, matrícula nº 4450-4, Anderson Gomes Borges, matrícula nº 5547-6, Leonam Gomes Ribeiro, matrícula nº 6075-5, Sergio Loures da Silva, matrícula 4494-6, Júnior Cesar Silva de Souza, matrícula nº 4426-1, e Leonardo dos Santos, matrícula nº 5845-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Provisória de Avaliação e Depreciação Patrimonial, visando a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, durante o corrente exercício financeiro, encerrando em 31 de dezembro de 2023, podendo, em caso de necessidade, ser prorrogada.

Câmara Municipal de Macaé, 12 de janeiro de 2023.

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

PORTARIA Nº 015/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º – Instituir e designar os servidores Cleandro Fernandes de Azevedo, matrícula nº 5688-0, Dinarte Cleiton Borges Santos, matrícula nº 4650-7, Chaeyn Fernandes Lima Araújo, nº 3839-3, Carlos Jose Costa de Almeida, matrícula nº 4655-8, Marcela Andrade Bittencourt, matrícula nº 3336-7, Raquel Livia Mello dos Santos Pinto, matrícula nº 4108-4, e Eliano dos Santos Cardoso, matrícula nº 4505-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Provisória para Elaboração do Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Macaé.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, durante o corrente exercício financeiro, encerrando em 31 de dezembro de 2023, podendo, em caso de necessidade, ser prorrogada.

Câmara Municipal de Macaé, 12 de janeiro de 2023.

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE**